



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONEXC - Conselho Setorial de Extensão e Cultura

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SETORIAL DE EXTENSÃO E CULTURA DA UFJF, REALIZADA NO DIA 23 (VINTE E TRÊS) DE AGOSTO 2024 (DOIS MIL E VINTE QUATRO), NO ANFITEATRO DAS PRÓ-REITORIAS COM TRANSMISSÃO ONLINE PARA OS(AS) CONSELHEIROS(AS) DE GOVERNADOR VALADARES, NOS TERMOS DO ARTIGO 1º DA RESOLUÇÃO 45.2022 DO CONSU/UFJF. Aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto, às 13 (treze) horas, reuniram-se, regimentalmente convocados, sob a presidência da senhora Pró-Reitora de Extensão, profa. Érika Andrade e Silva; a Pró-Reitora Adjunta de Extensão e secretária geral do CONEXC, profa. Andreia Cristiane Carrenho Queiroz; a coordenadora titular de projeto da área de saúde, Cristina Lougon Borges de Mattos; a coordenadora suplente de projeto da área de saúde, profa. Andreia Peraro do Nascimento; a representante suplente do Conselho Setorial de Pós-graduação e Pesquisa (CSPP), Cláudia de Albuquerque Thomé; o coordenador titular de programa do campus Juiz de Fora, Marco Antônio Escher; o coordenador suplente de programa do *campus* Juiz de Fora, Marcelo Silva Silvério; o coordenador titular de programa do *campus* Governador Valadares, Reinaldo Duque Brasil Landulfo Teixeira; o representante titular de projeto da área de cultura, Marcos Olender; a representante suplente de projeto da área de cultura, Erika Savernini Lopes; a representante suplente dos Técnico-Administrativos indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativos em Educação das Instituições Federais de Ensino no Município de Juiz de Fora (SINTUFEJUF), Arlene Xavier Santos Costa; o representante titular da comunidade do *campus* Governador Valadares, Santos Batista de Oliveira; a coordenadora titular de projeto na área de Tecnologia e Produção, Flávia de Souza Bastos; o coordenador suplente de projeto da área de meio ambiente, Breno Moreira Motta. Justificaram a ausência a representante titular do SINTUFEJUF, Marcélia Guimarães Paiva e a representante suplente da comunidade do campus Juiz de Fora, Cláudia Mara Bonsanto Silva. I - LEITURA DO EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA. A Pró-reitora de Extensão, profa. Érika Andrade e Silva, iniciou a primeira reunião sob sua presidência se apresentando e apresentando a Pró-reitora Adjunta de Extensão, profa. Andreia Cristiane Carrenho Queiroz. Cumprimentou todos os presentes e pediu que cada um fizesse uma breve apresentação. II- ORDEM DO DIA (conforme estabelecido no Capítulo III, Artigo 21 do regimento interno do CONEXC): 1. PROCESSOS OU PROPOSIÇÕES QUE INDEPENDEM DE PARECER 1.1 Aprovação das atas da última reunião. As atas das reuniões dos dias 27 (vinte e sete) de fevereiro e 05 (cinco) de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro) foram aprovadas por unanimidade. 1.2 - Composição de Comissão Eleitoral para Eleição de Membros CONEXC. A Pró-reitora Adjunta de Extensão projetou em tela os cargos vagos e explicou a importância de se fazer a eleição. O conselheiro Marcelo Silva Silvério se prontificou a fazer parte da comissão eleitoral juntamente com a pró-reitora adjunta de Extensão, Andreia Cristiane Carrenho Queiroz e a servidora da Proex, Gillian Volpato. 1.3- Proposta de Calendário de Reuniões Ordinárias CONEXC – 2º semestre de 2024. A presidente do conselho projetou em tela uma proposta de calendário considerando a ideia de variação de dias e horários alternados. Colocou em regime de votação que aprovou a proposta com 6 (seis) votos a favor 1 (um) voto contrário. Colocou em regime de votação o horário de início das reuniões, sendo o início às 9 (nove) horas, no período da manhã e, às 14 (quatorze) horas no período da tarde. Os horários foram aprovados por unanimidade. 1.4- Proposta de Edital de fluxo contínuo para submissão, avaliação, aprovação e monitoramento de Programas/Projetos Estratégicos. A Pró-reitora adjunta de extensão defendeu que, se há 24 % (vinte e quatro por cento) das bolsas estabelecidas para os programas e projetos estratégicos de extensão, seria importante separar esses programas e projetos estratégicos dos editais atuais, visto que não há lógica de concorrerem junto com os demais. A proposta seria a elaboração de edital específico de fluxo contínuo para as próximas submissões desses projetos. Abriu-se para a discussão desse ponto de pauta. O conselheiro Marcelo Silva Silvério ressaltou que a ideia é adequada, mas ponderou que, a partir do momento em que se abrir um edital específico para os estratégicos, surgirão diversas demandas de

projetos para se qualificar como estratégico. Sendo assim, sugeriu que o mais adequado, inicialmente, seria normatizar o que é um projeto e programa estratégico. O conselheiro Breno Moreira ressaltou que os equipamentos de extensão existentes podem ser colocados como parâmetro para definição do que é ser estratégico. O conselheiro Marcos Olender defendeu que não há na listagem de programas e projetos estratégicos equipamentos de cultura, ressaltando uma carência de outras áreas. O conselheiro Reinaldo Duque Brasil Landulfo Teixeira concorda que a questão dos equipamentos pode ser um parâmetro, mas ponderou que a realidade do campus de GV (Governador Valadares) é diferente, porque não há campus e a maioria das atividades de extensão são realizadas em imóveis alugados. Sendo assim, ele considera que atrelar um projeto estratégico a um equipamento a zelar não seria adequado e sugeriu que essas diferenças entre os *campi* sejam levadas em consideração. Nesse sentido, a Pró-reitora de extensão deliberou por retirar este item da pauta e propôs o trabalho num esboço de uma resolução que normatize os programas e projetos estratégicos.

1.5- Proposta de chamada pública para criação de um banco de avaliadores externos a UFJF. A presidente do conselho explicou o objetivo da proposta ressaltando a importância de se ampliar a composição da comissão interdisciplinar de avaliação de extensão para dar mais fluidez e agilidade aos processos e passou a palavra para a Pró-reitora Adjunta de Extensão explicar as características da proposta. Após explanação, abriu-se para discussão. A conselheira Cristina Lougon Borges de Mattos questionou se haveria obrigatoriedade de vínculo do avaliador com alguma instituição de ensino; salientou a dificuldade que muitos apresentam ao diferenciar um projeto de extensão de um projeto de pesquisa e demonstrou receio na abertura para constituição do banco de avaliadores, já que, internamente, os critérios não são tão claros. A pró-reitora adjunta de extensão respondeu que não haveria essa obrigatoriedade e o objetivo seria a formação do banco de avaliadores, mas os critérios poderiam ser repensados para se selecionar dentro desse banco quais seriam os avaliadores. O conselheiro Marcelo Silva Silvério ressaltou que a criação do banco é adequada, porém sua utilização precisa ser melhor discutida. Alertou sobre a questão da titularidade mínima de mestrado, em que terão propostas de doutores a serem avaliadas por mestres. A pró-reitora de extensão comentou que um critério mais adequado seria, ao invés da titularidade, a experiência em coordenação de projeto de extensão. A conselheira Arlene Xavier Santos Costa concordou com a fala da Pró-reitora de Extensão e ressaltou que um pensamento academicista demais não combina com a extensão. Também alertou sobre um possível conflito de interesses quanto à participação dos egressos da UFJF no banco de avaliadores. A Pró-reitora de Extensão colocou em regime de votação somente a criação do banco de avaliadores e a proposta foi aprovada por unanimidade.

1.6- Análise e aprovação da Minuta do Edital XX/2024 Boa Vizinhança - Juiz de Fora e Governador Valadares. A Pró-reitora Adjunta de Extensão explicou que o objetivo de unificar os editais de JF e GV foi simplificar os fluxos administrativos do Edital Boa Vizinhança (BV) 2024, diferenciando apenas os anexos e demandas. Ressaltou que as demandas foram replicadas do edital anterior, por falta de tempo hábil para captura de novas demandas, no entanto, há, em aberto, a possibilidade de inserção de nova demanda que tenha sido levantada por coordenador junto à comunidade. Elencou todas as atualizações no que diz respeito às anuências a aos planos de trabalho. O conselheiro Reinaldo Duque Brasil Landulfo Teixeira alertou que a captação dessas demandas no *campus* de Governador Valadares foi por meio de um formulário eletrônico bastante restrito e criticado, além de apresentar o problema da falta de impessoalidade existente nos contatos listados no anexo. Assim, sugeriu que se mantivesse somente as demandas desvinculadas das instituições listadas ou ainda que ampliasse essas demandas por meio da consulta aos relatórios da Mostra de Extensão, do Fórum Popular de Extensão, do Fórum de Movimentos Sociais e da Audiência Pública na câmara dos vereadores, eventos acontecidos em Governador Valadares. Além disso, o conselheiro manifestou sobre a importância do Comitê de Extensão de GV e do desejo de vê-lo participando das discussões e deliberações sobre extensão. A Pró-reitora de extensão deliberou pela retirada que personifica o contato com pessoas específicas contidas no anexo e inclusão de demandas do Fórum Popular de JF e de GV, conforme as sinalizações que o conselheiro Reinaldo Duque Brasil Landulfo Teixeira havia trazido, além de manter a possibilidade de o coordenador trazer alguma demanda que não esteja contemplada no anexo. Colocou em regime de votação. A proposta foi aprovada com 5 (cinco) votos a favor e 2 (dois) votos contrários, sendo 1 (um) com manifestação de voto, devido à não consulta ao Comitê de Extensão de Governador Valadares.

2. PROCESSOS OU PROPOSIÇÕES QUE DEPENDEM DE PARECER: 2.1 - Referendar Processos de Projetos de Extensão Aprovados como *ad referendum*. A Pró-reitora de Extensão colocou os projetos para aprovação em bloco. Os projetos foram aprovados por unanimidade.

III - COMUNICAÇÕES DO PLENÁRIO. O conselheiro Marco Antônio Escher convidou a todos para a comemoração dos 18 (dezoito) anos do

Centro de Ciências, com um evento na quinta-feira, dia 29 (vinte e nove) de agosto. A conselheira Cláudia de Albuquerque Thomé parabenizou a Pró-reitoria de Extensão pelo edital lançado juntamente com a Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa (PROPP). IV – ASSUNTOS GERAIS. A pró-reitora declarou encerrada a reunião. E, para constar, lavrei a presente ata que transcrevo, dato e assino.

Andreia Cristiane Carrenho Queiroz

Secretária Geral do Conselho Setorial de Extensão e Cultura

Gillian Volpato

Secretária Executiva do Conselho Setorial de Extensão e Cultura



Documento assinado eletronicamente por **Gíllian Mariana Luciano Volpato, Técnico Administrativo em Educação**, em 26/09/2024, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Santos Batista de Oliveira, Usuário Externo**, em 26/09/2024, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius Medeiros Pereira, Conselheiro(a)**, em 26/09/2024, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelia Guimaraes Paiva, Técnico Administrativo em Educação**, em 26/09/2024, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Duque Brasil Landulfo Teixeira, Conselheiro(a)**, em 26/09/2024, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Lougon Borges de Mattos, Conselheiro(a)**, em 27/09/2024, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavia de Souza Bastos, Conselheiro(a)**, em 29/09/2024, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2006703** e o código CRC **EBED8A46**.